

registrado sob n.º 001 desta Matrícula. - REDUÇÃO DO CREDITO:- A Cédula em referencia fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00.- As demais, digo, demais condições são as constantes do Presente Aditivo. - A 2ª via fica arquivada neste Cartório. - Dou fe. - Eu Jesnylino Piyato E. Juramentado, que a subscrevi. -

Jesnylino Piyato
E. JURAMENTADO
C/C 0503000

R.003/1.785:- Protocolo n.º-11.417.-

-Adquirentes- VIJVA-MEIRA - Dora Vidal de Oliveira Franco-(RG.n.º.100.737-Pr - CPF.003.064.529/87 -do-lar, com 60 anos de idade); HERDEIROS-MEIIROS - 1)-Regina Lucia de Oliveira Franco Munhoz - (RG.n.º.-508.577/34 - do lar)-casada com Dr.Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.n.º.513.348-Pr - advogado); p.ª portadores do CPF.n.º.-000.966.289/87; 2)-Dr.João de Oliveira Franco Neto-(RG.n.º.637.837-Pr - advogado)-casado com da Eliane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.n.º.531.348-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.000.966.289/87; 3)-Dr... Theophilo de Oliveira Franco-(RG.n.º.788.245-Pr - economista)-casado com d.ª.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.n.º.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.-313.132.219/53; 4)-D.ª.Maria Beatriz Oliveira Franco de Leão-(RG.n.º.-470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.n.º.-002.975.009/10; 5)-Dr.Hilton de Oliveira Franco-(RG.n.º.-897.088-Pr - administrador de empresas)-casado com d.ª.Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(RG.n.º.2.214.200-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º. 255.082.109/20; 6)-D.ª.Dora de Oliveira Franco Dalcanale-(RG.n.º.849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.Alberto Dalcanale Neto-(RG.n.º.-736.354-0-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF.n.º.-230.945.409/53; e 7)-Srta.- SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.n.º.-849.010-Pr - CPF.n.º.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior), todos - brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.-

Transmitente- Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO

-Titulo- Partilha.-

Forma/Titulo- Formal de Partilha - extraído dos autos sob n.º.12.849 de Inventário, do Juízo de Direito/da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo.Sr.Dr.Irlan P.Arco Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:- cr\$ 1.800.000,00-(Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).-

-Condições:- As constantes da presente Partilha.-(HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% à vigésima-meira, no imóvel, avaliado em cr\$ 900.000,00 - e o restante de 50% do imóvel, avaliado em cr\$ 900.000,00 para os herdeiros-meios, conforme consta da matrícula).-

7799833744-03

PERSONALITY SERVIÇOS REGISTROS
 Geral de Imóveis
 AV. 04 DE DEZEMBRO, 1041
 CENTRO, CEP: 81530-0

O referido é verdade e dou fe. -
Paranacity em 04 de Novembro de 1.983. -
JESNYLINO PIYATO - E. Juramentado.

C O U T A S
 (Lei n.º 7.567) -
 05/01/1982
 2.000 V.R.C
 CR\$ 20.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

Bel. Jamil Riechi

OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venício, 946 - Fone. (0444) 63-1296 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro

Geral

Ficha

N.º -002-

Matrícula

N.º -1.785-

EM 17

/-OUTUBRO-

/1979.-

Livro N.º 2

-(DOIS)-

-AV.02/1.785:- P/CANCELAMENTO - Certifico, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio, o Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade, Paranacity-Pr, declarando-se pago da divida de Penhor e Hipoteca Cédular, Registrada sob.n.º-01 -e- Av.02 - desta matrícula.- Autorizou a Baixa desse registro do que faço esta averbação e dou fe.- Em 09.11.84.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651789

AV.05/1.785:- CERTIFICADO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado, faço constar que sobre a parte ideal de **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONIO** Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.º 38 § único da Lei n.º-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fe.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651789

R.006/1.785:- Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:- D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC/MF.n.º.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná,pessoa Juridica de Direito Privado com Firma constituída na forma do Contrato Social,arquivado sob.n.º.-41200595095 na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná,por sessão de 26.10.84.-

Transmitente:- DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.003-desta matrícula).-

-Título:- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

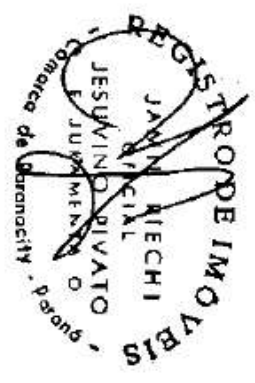
Forma/Título:- Escritura Pública,lavrada às Fls.106 do Livro n.º.-90-N do 11.º Ofício de Notas de Curitiba Paraná, pela Tab. Ighes Maria Pretti Caetano,em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-Valor:- Cr\$ 18.226.000-(dezoito milhões,duzentos e vinte e seis mil cruzeiros).-

(Continuação)

--Condições:--
As constantes da presente Escritura, (50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula de propriedade da transmitente). -- A 2ª via fica arquivada neste Cartório. --

REGISTRO DE IMÓVEIS
JANINE RIECHI
JESUÍNO PRIVATO
E JURAMENTADO
Carteria de Paranacity



O referida é verdade e dou fé. --
Paranacity em 06 de Novembro de 1.985. --
-JESUÍNO PRIVATO-
-E. Juramentado-

R.007/1.785:-- Protocolo nº. -- 15.226.--

-Adquirente:-- JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.nº.75.014.068/0001-29)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná.--(devidamente representada).--

Transmitentes D.V.O.FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e qualificada no Reg.006-desta matrícula, devidamente representada) - THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO-e s/m - HILTON DE OLIVEIRA FRANCO e s/m -e- MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-e s/m-(descritos e identificados no Reg.003-desta matrícula)-residentes e domicílios em Curitiba-Estado do Paraná.--

-T í t u l o- Transferência de imóvel para Integralização de Capital Social.--

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-V a l o r:-- Cz\$ 18.749,56-(dezoito mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinquenta e seis centavos).--

--Condições:-- As da Escritura.--INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - CND.nº.-669.651/1APAS-Curitiba-Pr.-- Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº.-5.464, inciso 1., art.3º. de 31.12.66.--(Registro efetuado sobre uma área de 5,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 18.226,00 e outra parte ideal correspondente a 3/7 da metade ou 2,1426-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 523,56., área total para integralização-7,1426-alqueires paulistas).-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CC(CMF) 77-933.372/0001-03
1981 Jamil Riachi Oficial

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venério, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.660 PARANACITY - PR.

REGISTRO GERAL FICHA

N.º 003-

LIVRO N.º 2 - (TRÊS)-

MATRÍCULA Nº -1.785- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

Serventia .. Cr\$ 669.60

REGISTRO DE IMÓVEIS

0 referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

C.P.C. Cr\$ 33.48

JAMIL RIECHI

Oficial: *Jamil Riachi*

F.P. Cr\$ 133.92

RESUVINO PIVATO
OF. DESIGNADO

BELI-JAMIL RIECHI-

Ass. cingos .. R\$ 8.92

PARANACITY - PARANÁ

Outros .. Cr\$ 116.06

Protocolo nº.-15.227.-

Total .. Cr\$ 928.50

-Adquirente:- J.O.F.-CONSTRUÇÃO CIVIL - Administração e Participação Ltda-(CGC/MF.nº.-77.960.623/00-01-30)com sede a Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná.-

Transmitentes DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-e s/m-(descritos e identificados no Reg.003-desta matrícula).--

-Título- Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social:--

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.09/11vº do Livro nº.-E/31 do 1º-Ofício desta cidade-Pr pelo Tab.Marcilio de Freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-Valor:- Cz\$ 174,52-(cento e setenta e quatro cruzados e cinquenta e dois centavos).--

--Condições:- As da Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840- área total 716,6 - fmp.3,0 - Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos,nos termos do art.3º.Inciso I da Lei Estadual nº.-5.464 de 31.12.66.--(Registro efetuado sobre a parte ideal correspondente à 1/7 da metade do imóvel, ou seja 0,7142-alqueires paulistas para fins de integralização).--

REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL


JESUVINO PIVATO
OFICIAL
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

Serventia... Cr\$ 35.118
 C.P.C. Cr\$ 1.333,40
 F.P. Cr\$ 8,90
 Associações Cr\$ 109,00
 Outros Cr\$ 928,50
 Total Cr\$ 3.787,80

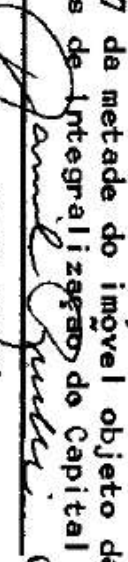
REGISTRO DE IMÓVEIS
 JAMIL RECH
 OFICIAL PVATO
 OF. DESIGNADO
 PARANACITY

O referido é verdade e dou fé.
 Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.

Oficial:-

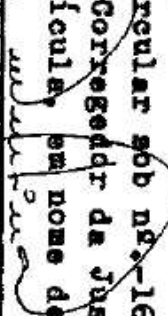

 -BÉL:-JAMIL RECH-
 JAMIL RECHI
 OFICIAL - CIC 004.651.789

Av.09/1.785:-

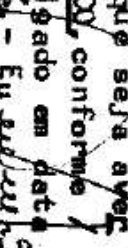
CERTIFICO, que mediante a RE-RA na Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º Ofício desta Cidade-Pr, pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12.02.88, faço constar que por EQUÍVOCO a transmitente D.V.O. Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 5,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 18.226,00, ficando desta forma excluindo do registro nº.-007-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 3/7 da metade do imóvel objeto da matrícula. ou sejam 2,1426-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 523,56, para fins de Integralização do Capital Social.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 19 de Fevereiro de 1.988.- Eu  Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RECHI
 OFICIAL - CIC 004.651.789

Av.10/1.785:- Protocolo nº.-22.770 - Data:-17.05.1.995 -

P/CANCELAMENTO:- Certifico que de acordo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo. Sr.Pr.Corregedor da Justiça, determinou o cancelamento da Indisponibilidade de bens, averbada sob nº.-05 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e .. Paulo Antonio M.Nunhoz.-O referido é verdade e dou fé.-Eu  E. Juramentada, que a subscrevi.-

Av.11/1.785:- Protocolo nº.-22.858 - Data:16 de Junho de 1.995.-

-SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Certifico, que de acordo com o Ofício nº.-754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito Dr.-João Luiz Manasses Albuquerque, em data de 06.06.1.995, com o Cumprase da Juizade Direito desta Comarca-Estado do Paraná - Drª.-Denise Hamerschmidt, em data de 16.06.1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente determina que seja averbado a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, conforme sentença proferida pela Drª.-Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.994, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993, tudo em conformidade com os Autos sob.nº.-000126/93.- O referido é verdade e dou fé.- Eu  E. Juramentada, que a subscrevi.-

JAMIL RECHI
 OFICIAL - CIC 004.651.789



República Federativa do Brasil
Certified
REGISTRO GERAL de Imóveis

CGC/MF 77.938.372/0001-08

Gilberto Pinto
TITULAR
CPF 087.247.768-04

Clarice A. Afencar
CPF 497.483.158-87

Jnes Cristina de Souza
Emp. Juromantida
CPF 645.501.259-54

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula No -1.785- Em, 19 / Junho- / 1.995

REGISTRO	FICHA
GERAL	N.O -004-
LIVRO N. 2	(QUATRO) -

R.12/1.785:- Protocolo nº.-22.859 - Data:-19.06.1.995 -

ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO E OUTRAS AVENÇAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA- lavrada às fls.09 á 14 do Livro nº.090

9-N do 1º Ofício de Notas de Curitiba-Estado do Paraná, pela E. Juramentada - Maristela Brustolin Rincowski, em data de 25 de Maio de 1.995.- Onde Comparecem partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado na .. qualidade de OUTORGANTE DEVEDORA:- JOFRAN VEICULOS LTDA- (CGC/MF.nº.-78.161.817.0001-39)-Pessoa Jurídica de/ Direito Privado, com sede a Rua Engenheiro Nlepe de Silva,139 -Curitiba-Estado do Paraná, neste ato repre- sentada por seus sócios J.O.F.F-CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificada no registro nº.-08 desta matrícula), que por sua vez é representada por sua sócia D.V.O-FRANCO AGROPECUÁRIA/ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificada no Reg.06 desta matrícula) que por sua vez é re- presentada por seus sócios: João de Oliveira Franco Neto-(CI.RG.nº.-637.837-Pr-CPF.nº.-000.966.289/87)-brasi- leiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná;SIL- VIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(CI.RG.nº.-849.010-Pr-CPF.nº.-462.632.689-72)-brasileira, casada, adminis- tradora de empresa, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, na qualidade de INTERVE- NIENTE GARANTIDORES AVALISTAS:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já .. qualificados), e como INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES:- A)- D.V.O-FRANCO AGROPECUÁRIA, ADMINISTRA- ÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- (qualificada nesta matrícula), representada por seus sócios João de Oliveira Fran- co Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato-(já qualificados); B)- J.O.F.F-CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRA- ÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- (qualificada nesta matrícula), representada por sua sócia D.V.O-Franco Agropecua- ria, Administração e Participações Ltda. C)- JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA-(descrita e identificada no Reg.nº.07 / desta matrícula), neste ato representada por seus sócios D.V.O-Franco Agropecuaria, Administração e Participa- ções Ltda, que por sua vez é representada pelos seus sócios - João de Oliveira Franco Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato; e J.O.F.F- Construção Civil Administração e Participações Ltda, representada pela sua sócia M.V.O-Franco Agropecuaria, Administração e Participações Ltda, que por sua vez é representada pelos ... seus sócios João de Oliveira Franco Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato.- D)- JOÃO DE OLIVEIRA - FRANCO NETO-(já qualif cado) e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(CI.RG.nº.-531.348-Pr-CPF.nº.-000.966.2 89-87)-brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Estado do Pa- raná, sendo ela por ele representada, conforme procuração lavrada às fls.02 do Livro nº.-185-P, nas notas do/


11º Ofício de Curitiba-Estado do Paraná.- E)- PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ- e sua mulher REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ- brasileiros, casados, ele advogado, portador do CI.RG.nº.-318.791-Pr-CPF.nº.-000.358.669 34)- ela do lar, portadora do CI.RG.nº.-508.577-Pr-CPF.nº.-707.107.247-72)-residentes e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, neste ato representada por sua Procuradora J.O.F.F-Construção Civil administradora e Participações Ltda-(já qualificadas) esta por sua vez é representada por seus sócios João de Oliveira Franco Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato, nos termos da Procuração lavrada às fls.28 do Livro nº.-92-P nas notas do 11º Ofício de Curitiba-Estado do Paraná; SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada) e seu marido ROBERTO CLÁUDIO BUSATO- brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CI.RG.nº.-782.036-Pr-CPF.nº.-319.221.049-49)-residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; E COMO OUTORGADO CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A-(CGC/MF.nº.-60.746.948/000112)-Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SF, neste ato representado por seus Procuradores JOÃO BATISTELLA BIAZON e ANILTON ALVES DREHER-(descritos e identificados na Presente escritura), nos termos da Procuração lavrada às fls.126/7 do Livro nº.-164 do 2º Cartório de Notas de Osasco-SF.- 1ª)- que a Outorgante Devedora/Contrata com a Outorgada Credora, um empréstimo-para Capital de giro no valor de R\$ 750.000,00-(Setecentos e trinta mil reais).- 2ª)- A Outorgante Devedora restituirá o importe financiado R\$ 570.000,00-(quinhentos e setenta mil reais), ao Outorgado Credor, da seguinte forma: sobre o Valor do financiamento, incidirão os juros à taxa de 8,5% ao mês pagos em 03-prestações mensais e consecutivas, vencíveis em 30,60 e 90 dias respectivamente após o crédito do importe financiado na conta corrente da Outorgante devedora, sendo que o valor principal financiado, será pago em uma única parcela, vencível juntamente com a última prestação retro mencionada; 3ª)- A Outorgante devedora emite uma nota Promissória "Pro Solvendo" no valor de R\$ 1.025.670,00 - (Um milhão, vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais) avaliados pelos Intervinentes Garantidores Avalistas.- 4ª)- Os Intervinentes Garantidores Avalistas, comparecem também neste Instrumento, na condição de Devedores solidários, anuindo expressamente ora convenionados responsabilizando-se incondicionalmente com a Outorgante devedora, de maneira irrevogável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas nesta Escritura. Os Intervinentes Garantidores Hipotecantes, por livre e espontânea vontade e para melhor garantir o principal e acessórios do débito pela Outorgante Devedora e pelas Intervinentes Avalistas Contraído, dão em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias e melhoramentos neles existentes.- CONDIÇÕES:- As demais condições e cláusulas são as constantes do Presente Instrumento, que a 2ª via fica arquivada neste Cartório.-Em anêxos:- Certidão Negativa de Débitos-GND -Série F, sob nºs.-421997, 4116405 e 4115236, expedidas pelo INSS da cidade/ de Curitiba-Estado do Paraná.-O referido é verdade e dou fe.-Eu Paulo Antonio Marques Munhoz E. Juramentada, que subscrevi.-

Paulo Antonio Marques Munhoz
 OCM, Advogado

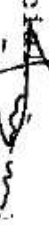
P.13/1.7851-

Protocolo nº.-23.518 - Data:-25.05.1.996-

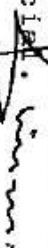
(Continuação)

gime de Comunhão de bens para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM. Juiz de Direito Renato naves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr., nos autos de separação consensual nº. 01240/95.-(Documentos) arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo).-Destas:-60, 00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial 


AV-17-1.785 = (Prot.nº.24.463) = Data:- 22 de Maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:-Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO contraído núpcias com MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de casamento sob nº.9120, lavrada às fis.130, do Livro B-024, nas notas do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba-Pr., ficando alterado o estado civil do mesmo o qual passa de divorciado para CASADO, sob o Regime de Separação de Bens.-(Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).-Destas:-60, 00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial 

R-18-1.785 = (Prot.nº.24.464) = Data:- 22 de maio de 1.997.

EXTINÇÃO DE CONDOMINIO:-O imóvel desta matrícula foi adquirido por "JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e sua mulher MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, ele advogado, portador do RG.nº.637.837-Pr., e do CPF.nº.000.906.289/87, ela empresária, portadora do RG.nº.874.297-9-Pr., e do CPF.nº.574.469.119-72, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-Pr.; "ELIANE REGINA LEAL", brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG.nº.531.348-Pr., e do CPF.nº.810.346.529-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba-Pr.; "JOFRAN = AGROPECUÁRIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sedena Rua Imaculada Conceição 181, na Cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.nº.75.014.068/0001-29; Através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do tabelionato desta Cidade e Comarca, às fis.175 à 181, do Livro E-47, em data de 20 de Maio de 1.997.-Sem valor declarado.-CONDIÇÕES:-O imóvel acima foi adquirido entre eles nas seguintes proporção Aos Srs.João de Oliveira Franco Neto e sua mulher e Eliane Regina Leal, uma parte ideal correspondente a 20.742,85 metros quadrados, ou sejam 0,85 alqueire paulistas e a JOFRAN - Agropecuaria Ltda, uma parte ideal correspondente a 221.257,15 metros quadrados, ou sejam 9,15 alqueires paulistas.-As demais condições constam na Escritura.-INCRA:-Recibo Certificado de Cadastro sob nº.716.162.003.840-6.-Impostos Quitados, conforme consta na escritura.-INSS:-CND sob nºs.723.408, exp.em 12-05-97; nº.723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr.- As demais partes declararam na escritura que não sendo empresa e que embora proprietários rurais não industrializam e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CND do IAPAS, nos termos de que dispõe o Dec.Lei nº.1.958/82.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial 

AV-19-1.785 = (Prot.nº.24.464) = Data:- 22 de maio de 1.997.

ÔNUS:-Os adquirentes do R-18-acima, tem ciência da existência dos ônus que gravam o imóvel desta matrícula, que foram objetos dos Registros sob nºs.12 e 13-acima.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial 

R-20-1.785 - (Prot.nº.24.468) - Data:- 23 de maio de 1997.-

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO acima qualificado, e, MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, acima qualificada, ELIANE REGINA LEAL, acima qua



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

000 77.933.372/0001-03

Gilberto Pinto

Clarice H. Flencar

Ones Cristina de Souza

TITULAR
CPF 067.447.788-04

CPF 487.489.159-47

Emp. Juvenalcode
CPF 645.501.356-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



REGISTRO GERAL

FICHA

N. - 0067-

LIVRO N. 2

- SEIS -

Matrícula No 1.785 Em 23 / Maio / 1997

LIVRADA e JOFRAN - AGROPECUARIA LTDA, acima qualificada, a favor de "ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRANCO" brasileiro, solteiro, maior, estudante de administração, portador do RG.nº.2.210.553-1-Pr e inscrito no C.P.F. 872.766.909/20 residente e domiciliado em Curitiba, Capital deste Estado; Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.190 à 191, do Livro E-47, em data de 23 de Maio de 1997. - VALOR:- R\$-30.000,00 (trinta mil reais). - CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura. - IMP.TRANSMISSÃO:- Guia no valor de R\$-900,00 (novecentos reais) com outro imóvel), expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, em data de 23 de maio de 1997. I.N.C.R.A:- Recibo Certificado de Cadastro sob nº.716.162.003.840-6 - área total 716,6 - hectares - Impostos quitados. - I.N.S.S:- Certidão Negativa de Débito - CND - Série 2 - nº.723.408 - PCMD nº.0030 66/97, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por sua agência de Curitiba-Pr, em data de 12 de maio de 1997. As partes declararam na escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais não se enquadrarão entre as pessoas obrigadas a apresentação da Certidão Comprobatória de Inexistência de Débito para com a Previdência Social nos termos do que dispõe o Decreto lei nº.1.958/82. O referido é verdade e dou fé. Oficial *[assinatura]*

AV-21-1.785 - (Prot.nº.24.468) - Data:- 23 de Maio de 1997.

ÔNUS:- O Adquirente do R-19 acima, tem ciência da existência dos ônus que gravam o imóvel desta matrícula, que foram objetos dos registros 12 e 13 acima. O referido é verdade e dou fé. Oficial *[assinatura]*

AV-22-1.785:- Protocolo nº.- 25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO, em cumprimento ao respeitável Ofício nº.-103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento da M.M Juiza de Direito desta Comarca-Pr - Drª.-Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M Juiz de Direito - Drª.Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março / de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº.98.0646 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incrá e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, que figurou como transmittentes. Procede a esta averbação de cancelamento, para cancelar como cancelado fica os registros sob nºs.18 e 20 desta matrícula, por determinação judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS: NIHIL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta *[assinatura]*

AV-23/A-785:- Protocolo nº.-26.730 - Data:-16.12.1.999-

RESERVAÇÃO DE REGISTROS, Certificado que de acordo com o Ofício nº.600/98-CV, expedido pela Justiça Federal - Se

Seção Judiciária do Paraná, pelo Juiz Federal Substituto, Edvaldo Mendes da Silva, em data de 22.09.1.999, pelo presente procedo a esta averbação para restituir os registros imobiliários ao estado em que se encontravam em face de decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº. -98.310646-2, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, move contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, ficando desta forma Cancelada a averbação nº. -22 desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: NII. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

Av.24/1.785:-

Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTROS- Certifico que de acôrdo com o Ofício nº.-548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal de Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.-2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da propositura da presente ação declaratoria de nulidade de fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: Nihil. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

Av.25/1.785:-

Protocolo nº.-30.479 - Data:-13.01.2004-

INEFICACIA DE REGISTRO- Certifico que de acôrdo com o Ofício nº.-2510, expedida pela Vara Federal (1ª) das Execuções fiscais, datado de 18.12.2003, pelo presente procedo a averbação para constar a ineficácia dos registros sob nº.-18 e 20-desta matrícula, extraída do Processo sob nºs.-96.0005647-1, 97.0023513-0 e 97.00.21983-6 de Execução fiscal em que figura como Exequente FAZENDA NACIONAL e EXECUTADOS JOFRAN VEÍCULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRACO NETO- conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório; DESTAS: NII. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

Av.26/1.785:-

Protocolo nº.-30.907 - Data:-05.08.2004-

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA- Certifico que de acôrdo com a Carta Precatória nº.-15/2004, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções fiscais, datado de 10.02.2004, pelo Juiz Federal substituto - Marcus Holtz, pelo presente procedo a Penhora em 7,14% do imóvel desta matrícula, extraída dos autos nº.-960005647-1 de Ação de Execução fiscal datado de 07 de Julho de 2004, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca-Paranácy-Estado do Paraná, em que e exequente FAZENDA NACIONAL- e executado JOFRAN VEÍCULOS LTDA e outros para pagamento da importância de R\$ 4.909.902,56 conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00 (Guia de funrejus: 609,00). O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

R.27/A.785:-

Protocolo nº.-70.244 - Data:-07.12.2007-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Giulietta Paris
TITULAR
CPF 087.247.769-04

Clarice A. Alencar
ADVOGADA
CPF 497.403.159-87

João Cristina de Souza
SUBSTITUTA
CPF 645.501.259-34



RUA EMILIO DE MENESES, 777 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANA

MATRÍCULA Nº -1.785- EM 07 / -Dezembro-, 2007

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 02

F I C H A
N.º -07-
- (SETE) -

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO - Certificado que de acôrdo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos CPE-591/2007, tendo como exequente OSVALDENIR FIORATI, e executado JOERAN VEIGUOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47, conforme documentos que fica arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00.- (Guia de funerejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *João Cristina de Souza*
PROCURADORA

R.28/1.785:- Protocolo nº.-71.097 - Data:-15.09.2008-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO - Certificado que de acôrdo com o Mandado de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, em data de 23 de Julho de 2008, pelo presente procedo o registro da Penhora datada de 19.08.2008, movida por SILVA NO CASSOL PIMENTA, e executado JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO- para pagamento da importância de R\$ 52.847,70 conforme documento que fica arquivado neste Cartório, que foi expedida nos autos de processo CPE-86/2006. DESTAS: 1.315,00VRC, R\$ 138,00. Guia de funerejus a quitar: R\$ 105,69 juntamente com outros imóveis. O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *João Cristina de Souza*
PROCURADORA

R.29/1.785- Protocolo nº.-71.832 - Data:-27.05.2009-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO - Certificado que de acôrdo com o Mandado datado de 29 de Abril de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, datado de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00-(Cat.Prec.148/2009 na execução movida por ARNALDO AQUILINO FILHO- (espólio) e exequente em face de AUTORENTAL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA- para pagamento da importância de R\$ 320.204,37, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.315,00VRC, R\$ 138,00. Guia de funerejus R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis); O referido é verdade e dou fé. -Substituta: *João Cristina de Souza*
PROCURADORA

R.30/1.785 Protocolo nº.76.639 - Em 08.10.2012

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO: Certificado que de acordo com o mandado expedido em data de 31/08/2012 pelo Juízo de Direito

CONTINUAÇÃO

da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da penhora do imóvel desta matrícula datada de 21/09/2012, nos autos nº 01285-2005-567-09-00-9 (RTOrd = Ajuizada em 09/03/1999) – 0128500-85.2005.5.09.0567 em que figura como autor **JOSÉ MARGATO SOBRINHO**, e como réu **JOFRAN AGROPECUARIA LTDA**, para pagamento da importância de R\$.202.078,45, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS**: 1293,60 VRC= R\$.182,40. Em 08 de outubro de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, *Maria Cristina de Souza*

AV.31/1.785 - Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordo de fls.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada, *Maria Cristina de Souza*

R.32/1.785 - Protocolo nº.79.458 - Em 02.07.2014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 26/05/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determino o registro da Penhora do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/07/2014 nos Autos Referencia nº.00591-2007-567-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 30/10/2007) 0059100-13.2007.5.09.0567, em que figura como autor **OSVALDEMIR FIORATI**, e comd réu **JOFRAN VEICULOS LTDA**, para pagamento da importância de R\$.26.931,92, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Furnejus R\$.700,00, a ser quitado. **DESTAS**: 1.161,60 VRC= R\$.182,37. Em 02 de julho de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, *Maria Cristina de Souza*

AV.033/Mat-0001785 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício nº.9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº.2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do domínio, de compra e venda e de doação, solicito o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS**: Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *Leonardo Salvadeo*

AV.0034/Mat-0001785 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Leonardo Salvadego

Nota Paulista de Serviço
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 044.652.789-00

SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA Nº 0001785 EM 18 de abril de 2018

REGISTRO GERAL

F I C H A
N.º 008 / 08

LIVRO N.º 02

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº 201602.1115.00108802-IA-420 (Processo nº 32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0035/Mat-0001785 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº 201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº 12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: **VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0036/Mat-0001785 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº 201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº 38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0037/Mat-0001785 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 2017711.0611.00395629-1A-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF 044.662.788-00

AV.0038/Mat-0001785 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201801.1712.00431521-1A-320 (Processo nº.33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Leonardo Salvadego

SUBSTITUTO
CPF 044.662.788-00

R.0039/Mat-0001785 - Protocolo nº 0086657 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinei o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-30, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$.5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$. 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$. 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA

CPF: 925.501.298-38

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001785 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Paranacity, 07 de novembro de 2019.

**Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº jY5tGitrC6cp6cHsLHzZjGfx**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis